LEI N° 004/01

SÚMULA: Revoga a Lei n° 048/80 de 28/11/80, que proibe o Executivo Municipal e a **CODAP** a inscreverem no **SEPROC** os contribuintes que estejam em débito com a Municipalidade, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica revogada a Lei n° 048/80 de 28/11/80, que proibe o Executivo Municipal e a Companhia de Desenvolvimento de Apucarana – **CODAP**, a inscreverem no Serviço de Proteção ao Crédito – **SEPROC**, os contribuintes que estiverem em débito com a Municipalidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2.001

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal